



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

LEI Nº 213, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1953.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 7.859,30,
PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS COM A INSTALAÇÃO DE
UM TELEFONE NA CASA DO SR. JOÃO INÁCIO DE SOUZA
FILHO, EM CONCEIÇÃO.

ORESTES JOSÉ LUCAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO
II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEQUINTE LEI:

ART. 1º - É ABERTO UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 7.859,30, PARA PA-
GAMENTO DAS DESPESAS COM A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE EM CASA DO SR. JOÃO INÁCIO
DE SOUZA FILHO, EM CONCEIÇÃO.

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, -
SERVIRÁ DE RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR QUE SE VERIFICAR NO EXERCÍCIO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ, 11 DE DEZEMBRO DE 1953.

ORESTES JOSÉ LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL